**2º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO FORENSE DE PÓS GRADUAÇÃO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO EM IMPERATRIZ/MA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – NÚCLEO IMPERATRIZ, através da Comissão do 2° Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em reunião com a comissão do processo seletivo, faz saber aos interessados e ao público em geral:

**1. CONVOCAÇÃO**

1.1. Convoca os candidatos listados, aprovado no 2° Processo Seletivo de Estágio Forense de Pós-Graduação, a comparecer, na sede da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Getúlio Vargas,1587 – Centro, no horário de 09:00h às 16:00h, no período de 07 a 09 de outubro de 2020, munido com as documentações abaixo:

a) CPF;
b) Carteira de Identidade –RG;
c) Comprovante de residência;
d) Histórico escolar;
e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
g) 2 Fotos 3x4;
h) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
i) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
j) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

1.2. A convocação para ingresso nas vagas oferecidas respeitará rigorosamente a ordem de classificação, conforme item 6.1 do Edital nº 001/2020 e de acordo com a necessidade da Instituição.
1.3. Os candidatos que não apresentarem a documentação na data prevista, serão considerados como desistentes.

**2. CANDIDATOS CONVOCADOS**

| ORD | NOME |
|---|---|
| **04º** | **JORGE DA SILVA ARRUDA** |

Publique-se e Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 07 de outubro de 2020.

**CAMILA DA FONSECA BONFIM**
Defensora Pública do Estado do Maranhão
Núcleo Imperatriz